



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
Estado de São Paulo
Gabinete
Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro
Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000
Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.347 DE 27 DE JUNHO DE 2018.

**“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NOS DIAS
DOS JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE
FUTEBOL NA COPA DO MUNDO”.**

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 34.843.565-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.089.668-11, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, ***Prefeito Municipal***, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018 e a grande mobilização nacional por conta deste evento;

DECRETA:

Art. 1º Fica DECRETADO em caráter excepcional, que nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, o expediente do Paço Municipal e demais Departamentos da Prefeitura dar-se-á da seguinte forma:

§ 1º nos dias em que os jogos se realizarem as 11h, o expediente será das 7h até 10h (horário de Brasília);

§ 2º - nos dias em que os jogos se realizarem as 15h, o expediente se encerrará às 12h (horário de Brasília);

Art. 2º - Caberá aos Diretores dos Departamentos da Administração Municipal, nas respectivas áreas de competência, assegurar que os agentes públicos observem os turnos de funcionamento dos setores, bem como a integral preservação e funcionamento dos serviços considerados essenciais.

Parágrafo Único – Entende-se por serviços essenciais:

- I - o atendimento de urgência e emergência no Pronto Socorro Municipal;
- II - limpeza pública e coleta de lixo;
- III – funcionamento do cemitério;
- IV – transporte coletivo;
- V - Abrigami



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
Estado de São Paulo
Gabinete
Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro
Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000
Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miracatu, 27 de junho de 2018.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira
Superv. de Serv. Legislativos

Este Decreto encontra-se publicado na íntegra no Mural do Paço Municipal.